



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 744/2015

DECLARA FILIAÇÃO DE
DEPUTADO ESTADUAL AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR COMO
CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução n° 389**, de 11 de dezembro de 1996 (**Regimento Interno**),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, inciso I**, da **Lei Complementar n° 13**, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo n° 01362/2015**, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobatória do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Deputado Estadual **BRUNO BARROS GONÇALVES**, cujo nome parlamentar é **BRUNO GONÇALVES**, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **contribuinte obrigatório**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 5º, inciso I**, da **Lei**

Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário **Oficial** ia de 09/04/2015.